

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

DE 16.05.2025

EXONERA THOMAZ FRANCO PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42698030, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guardas de Bens e Valores, do Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/001971/2025

NOMEIA JOSE RENATO AMORIM DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50009303, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guardas de Bens e Valores, do Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Thomaz Franco Pereira, ID Funcional nº 42698030. Processo nº SEI-210001/001971/2025.

Id: 2647817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

RETIFICAÇÃO

D.O DE 13.05.2025

PÁGINA 09 - 1° COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

DE 08.05.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/064588/2024

Onde se Lê:
ID. Funcional: 200529361
Matrícula: 868255-4

Leia-Se:
ID. Funcional: 2005293-6
Matrícula: 868254-4

Id: 2648173

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA

DE 16.05.2025

ATO DE 08/05/2025 PUBLICADO NO DO DE 13/05/2025 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/044384/2025, fica retificado que CLAUDIO MARCELOS SOARES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50277081, foi exonerado para o cargo em comissão de Diretor, **símbolo DAS-6**, da Divisão Operacional da Grande Niterói, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói, da **Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior**, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/05/2025 PUBLICADO NO DO DE 13/05/2025 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/044384/2025, fica retificado que MARCIA FATIMA SPARGOLI ESCOLASTICO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43714501, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, **símbolo DAS-6**, da Divisão Operacional da Grande Niterói, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói, da **Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior**, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Claudio Marcelo Soares, ID Funcional nº 50277081, mantidos os demais termos.

Id: 2647818

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA D RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO

D.O DE 20/05/2025

PÁGINA 10 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SEI-210001/031301/2024- MAURICIO JOSE DE SOUZA JUNIOR - ID: 43449247
Onde se lê: Período Base 01/12/2018 a 30/11/2022.

Leia-se: Período Base 01/12/2018 a 30/11/2023.

Id: 2648010

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 19.05.2025

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 14 de maio de 2025: (Processo nº SEI-270006/015540/2025)

Ten Cel BM QOC/04 **DIOGO DA SILVA ROCHA**, RG 35.710, Id Funcional 4189716-1; Maj BM QOC/03 **IZABELA COELHO KLOSS**, RG 34.033, Id Funcional 4149270-6; e Cap BM QOS/AsS/08 **ROBERTA KELY AFFONSO DE SIQUEIRA**, RG 41.766, Id Funcional 4340208-9.

Id: 2648013

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 19.05.2025

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 03 de dezembro de 2024: (Processo nº SEI-270006/015646/2025)

Cel BM QOS/Ent/02 **CLAUCIA CONCEIÇÃO COSTA**, RG 32.782, Id Funcional 615575-8; Ten Cel BM QOA/91 **ALIPIO RAMOS DA SILVA**, RG 15.409, Id Funcional 2620484-3.

Id: 2648014

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 16.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012527/2025 - ANA PAULA LIMA GOMES DE ALMEIDA DO CARMO, CPF.: 047.463.027-74;

PROCESSO Nº SEI-270006/013822/2025 - JANE ROMEU VALLIM DIAS, CPF.: 080.383.467-50;

PROCESSO Nº SEI-270007/022321/2025 - AMANDA DE AZEVEDO COUTINHO, CPF.: 109.377.837-73;

PROCESSO Nº SEI-270007/022860/2025 - JOSIELLE ROCHA RIBEIRO ROSMANINHO, CPF.: 103.026.197-04.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, as requerentes acima discriminadas, **FAZEM JUS** aos auxílios funerais solicitados.

Id: 2647813

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 16.05.2025

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

PROCESSO Nº SEI-270007/022657/2025, ALEX MACCHIO DA SILVA, RG 21.520, Id Funcional 26326485, a contar de 23 de agosto de 2024;

PROCESSO Nº SEI-270007/023427/2025, MARCELO MATA DOS SANTOS, RG 25.692, Id Funcional 26284910, a contar de 22 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/022677/2025, FLAVIO COELHO DOS SANTOS, RG 26.345, Id Funcional 26255561, a contar de 31 de janeiro de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/016568/2025, LUIS ANTONIO DE SOUZA PENNA, RG 22.170, Id Funcional 6127800, a contar de 24 de março de 2022;

PROCESSO Nº SEI-270007/016993/2025, CLEITON LIRA CALIOCA-NE, RG 25.691, Id Funcional 6134017, referente ao período de 07 de dezembro 2024 a 15 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/022123/2025, ADILSON DA SILVA FERREIRA, RG 24.429, Id Funcional 6133320, a contar de 27 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270006/014779/2025, SERGIO CARDOSO DE SOUZA, RG 23.561, Id Funcional 6131301, a contar de 01 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/023084/2025, JORGE LUIZ RIBEIRO BARRETO, RG 23.968, Id Funcional 26561441, a contar de 16 de fevereiro de 2023;

PROCESSO Nº SEI-270007/006038/2025, WELLINGTON GONÇALVES BARRETO, RG 21.303, Id Funcional 26666944, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Id: 2647814

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012180/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA, no valor de 14.962,93 (catorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2648130

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012181/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de 29.250,91 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0004/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2648131

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012186/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de 3.359,01 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2648132

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/012190/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0006/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2648133

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

DE 19.05.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de maio de 2025, a Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 - **VA-NESSA MARIA ANTONIA**, RG 18.688 CBMERJ, Id Funcional 0026747030, CPF 035958867-04, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/007080/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de maio de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **MAURICIO ROSA DE ALMEIDA**, RG 20.308 CBMERJ, Id Funcional 0006120768, CPF 006116837-84, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/021739/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 08 de maio de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/97 - **MARCELO LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG 22.302 CBMERJ, Id Funcional 0009342958, CPF 034049217-12, de acordo com o art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/022126/2025.

Id: 2648075

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/011777/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ 54.905,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinco reais), visando à aquisição de CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML e CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 036/2025-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 115/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 13.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/010252/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 1.273,02 (um mil duzentos e setenta e três reais e dois centavos), visando à aquisição de BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 080/2024-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 073/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/010257/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), visando à aquisição de SUGAMADEX SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 114/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011757/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 5.809,80 (cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), visando à aquisição de CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML e FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CAP, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 036/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 115/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011622/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor estimado de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais), visando à aquisição de LACTULOSE XAROPE 120ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 172/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011570/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 17.749,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais), visando à aquisição de ENOXAPARINA 60MG e RISPERIDONA 2MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 172/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011683/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 379,05 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), visando à aquisição de VALPROATO 500MG COMP, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2025-G, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 172/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.